



Ata da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 20 de dezembro de 2022.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte minutos, a Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Adriano Pereira Verediano fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projetos de Lei:** 125 e 126/2022 – Poder Executivo. **Indicações:** 5426, 5427, 5428, 5429, 5430, 5431, 5432, 5433 e 5434/2022 – Adriano Pereira Verediano; 5361, 5362, 5363, 5364, 5379, 5380 e 5381/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 5376, 5377, 5378, 5416 e 5435/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 5389, 5390, 5391, 5392 e 5393/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 5408, 5412, 5413, 5414, 5415 e 5423/2022 – Brás Zagotto; 5347, 5348 e 5349/2022 – Diogo Pereira Lube; 5366, 5367, 5368, 5369, 5370, 5371, 5372, 5373, 5374, 5375, 5409, 5410, 5411 e 5417/2022 – Evandro Miranda; 5308/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 5307/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 5360, 5399, 5401, 5403, 5404 e 5405/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 5310, 5311, 5312, 5313, 5314, 5315, 5317, 5318, 5319, 5344, 5345, 5346, 5396, 5397, 5398, 5400, 5402 e 5419/2022 – Osmar Francisco; 5365 e 5436/2022 – Paulo Grola; 5420, 5421, 5422, 5424 e 5425/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 5382, 5383, 5384, 5385, 5437 e 5438/2022 – Rodrigo Sandi; 5316, 5342, 5386, 5387, 5388, 5394, 5395, 5406, 5407 e 5418/2022 – Sandro Dellabella Ferreira; 5320, 5321, 5322, 5323, 5324, 5325, 5326, 5327, 5328, 5329, 5330, 5331, 5332, 5333, 5334, 5335, 5336, 5337, 5338, 5339, 5340, 5341, 5343, 5350, 5351, 5352, 5353, 5354, 5355, 5356, 5357, 5358 e 5359/2022 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 155, 157 e 158/2022 – Sebastião Ary Corrêa; *Votos de Congratulação:* 1779/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 1778/2022 – Evandro Miranda; 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837 e 1838/2022 – Osmar Francisco; 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847 e 1848/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 1775, 1776 e 1777/2022 – Sebastião Ary Corrêa; *Votos de Pesar:* 106 e 107/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 102/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 104 e 105/2022 – Brás Zagotto. **Projeto de Decreto Legislativo:** 750/2022 – Adriano Pereira Verediano. **Projeto de Resolução:** 17/2022 – Ely Escarpini e Brás Zagotto. / Logo após, o Presidente Brás Zagotto acatou os pedidos dos Vereadores Allan Albert Lourenço Ferreira, Marcelo Fávero de Oliveira e Paulo Sérgio de Almeida para a inclusão dos seguintes Projetos de Lei, respectivamente, na pauta do dia: 120, 128 e 98/2022. / Na sequência, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando fizeram uso da tribuna os Edis Osmar Francisco, Sebastião Ary Corrêa, Alexandre Andreza Macedo, Evandro Miranda e Paulo Sérgio de Almeida. / Em seguida, o Vereador Paulo Sérgio de Almeida fez a entrega da Comenda Hélio Sampaio a Hélio Sampaio (In Memoriam), representado pelo filho Lucas Sampaio, o qual agradeceu a homenagem prestada a

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



seu pai. / Retomando o Pequeno Expediente, usou da palavra o Edil Leonardo Pinheiro Dutra. / Prosseguindo, utilizou a tribuna a Sra. Cecília Lopes Ferreira, que prestou homenagem ao seu esposo, o Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, na última Sessão dele na Câmara Municipal, antes de tomar posse como deputado estadual na Assembleia Legislativa. / Continuando, usou da palavra o Edil Allan Albert Lourenço Ferreira. / Seguindo, o Presidente Brás Zagotto também acatou os pedidos dos Vereadores Arildo Tomaz Bucker, Sebastião Ary Corrêa e Paulo Sérgio de Almeida para a inclusão dos seguintes Projetos de Lei, respectivamente, na pauta do dia: 76, 119 e 123/2022. / Ainda no Pequeno Expediente, fez uso da tribuna o Edil Marcelo Fávero de Oliveira. / Posteriormente, o Presidente em exercício, Vereador Ely Escarpini, acatou o pedido do Edil Diogo Pereira Lube para a inclusão dos Projetos de Lei 122 e 127/2022, do Projeto de Resolução 14/2022 e do PL Substitutivo 03/2022 na pauta do dia. / Depois, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que utilizaram da palavra os Edis Alexandre Andreza Macedo, Arildo Tomaz Bucker, Allan Albert Lourenço Ferreira e Brás Zagotto. / A seguir, o Vereador Rodrigo Sandi (Representado por Brás Zagotto) fez a entrega de Homenagem Especial a *Wagner Luiz dos Santos* e *Lilia Argeu dos Santos* – Jornal O Fato (Representados por Wagner Gomes Lopes). / Logo após, fizeram uso da tribuna os Edis Sebastião Ary Corrêa, Leonardo Pinheiro Dutra, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Marcelo Fávero de Oliveira e Osmar Francisco. / Na sequência, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando utilizaram da palavra os seguintes líderes partidários: Arildo Tomaz Bucker (PDT), Allan Albert Lourenço Ferreira (PODE) e Osmar Francisco (PRB). / Dando prosseguimento à Sessão, teve início a **Ordem do Dia**. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, levantando questão de ordem:** — Informa que dois dos projetos incluídos na pauta do dia não deveriam ser apreciados. Explica que o Projeto de Lei 119/2022 recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, devido à falta de alguns requisitos de acordo com a lei. Acrescenta que a CCJR fez um pedido de informação ao Poder Executivo a respeito do PL 127/2022, o qual ainda não foi respondido. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Diz que havia acatado o pedido do Vereador Ary Corrêa para a inclusão do Projeto de Lei 119/2022 na pauta do dia, mas, diante do exposto pelo colega Júnior Corrêa, terá de voltar atrás nessa decisão. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Ressalta que o projeto que altera o nome da Linha Vermelha foi rejeitado pelos três membros da CCJR, porque, quando se trata de mudança de nomenclatura de via, a lei exige que alguns requisitos sejam cumpridos, o que não ocorreu. Cita que a lei determina que seja feito um pedido de informação ao Cadastro Imobiliário para saber se o logradouro em questão já é denominado e também um abaixo-assinado com 60% de assinaturas dos moradores do local, permitindo a mudança. Lembra ainda que a referida via tem um nome consolidado e não há sentido em alterá-lo. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Registra que não entendeu a devolução do projeto, já que naquele trecho da Linha Vermelha não há moradores, apenas a antiga estação ferroviária; assim, diz que não vê nenhum problema em mudar o nome daquele local para Linha Verde e Amarela. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Menciona que a Linha Vermelha começa no Bairro Coronel Borges e vai até o IBC. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Destaca que o seu projeto trata apenas de um trecho daquela via. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Comunica que o Projeto de Lei 119/2022 não será votado. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, levantando questão de ordem:** — Pergunta se o PL 127/2022 será apreciado hoje. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Responde que sim, pois há precedente e nesta Sessão será feita a limpeza de pauta. Comenta que, se esse projeto não for apreciado hoje, vai ser devolvido e iniciado do zero no ano que vem. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Esclarece que tal projeto será arquivado e, no próximo ano, basta desarquivá-lo para seguir de onde parou, ou seja, faltará apenas o parecer da comissão. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Avisa que, se o projeto que trata do IPTU e da Planta Genérica não for votado nesta Sessão, só vai valer em 2024; então, essa matéria vai ser apreciada hoje. / Em



seguida, foi acatado pelo Presidente Brás Zagotto o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos e o projeto de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Depois, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: 155/2022 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer as seguintes informações ao Sr. Alexandre da Vitória, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, referentes ao videomonitoramento em Cachoeiro de Itapemirim: 1 – Qual foi o valor do contrato da Empresa 7 Lan Comércios e Serviços Eireli? Por que o contrato foi rescindido? 2 – Qual o nome da segunda empresa contratada para fazer o videomonitoramento? Por que o valor é superior ao do primeiro contrato? 3 – Solicita cópias integrais de ambos os contratos, inclusive o motivo da saída da Empresa 7 Lan Comércios e Serviços Eireli); **157/2022 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer as seguintes informações ao Sr. Francisco Inácio Daróz, Secretário de Segurança, referentes à quantidade de viaturas da Guarda Municipal (GCM) em operação e seus respectivos rádios comunicadores de viatura e rádios comunicadores de uso individual de cada agente: 1 – Quantas viaturas inoperantes a Guarda Municipal possui hoje? Quantas viaturas estão em operação, incluindo seus rádios comunicadores internos? 2 – Que fim tiveram as viaturas doadas da Polícia Militar pelo Governador Renato Casagrande à Guarda Municipal? 3 – Por qual motivo os rádios comunicadores de alguns agentes estão inoperantes?); **158/2022 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer as seguintes informações ao Sr. Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda, referentes à taxa cobrada de R\$ 15,37 para a revisão de lançamento de IPTU: 1 – Por que é cobrado o valor de R\$ 15,37 para a revisão de lançamento de IPTU? 2 – Para onde vão os valores pagos por essa revisão? 3 – Quais foram os critérios adotados para esse tipo de cobrança?); **Enviando Votos de Congratulação: 1779/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 1778/2022 – Evandro Miranda; 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837 e 1838/2022 – Osmar Francisco; 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847 e 1848/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 1775, 1776 e 1777/2022 – Sebastião Ary Corrêa; Projeto de Decreto Legislativo: 750/2022 – Adriano Pereira Verediano. / Continuando, foi aprovado, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Resolução 14/2022 – Mesa Diretora (Cria Comissão Especial para Acompanhamento de Estudos Técnicos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências). / Segue justificativa de voto: / Brás Zagotto (Presidente): — Agradece aos vereadores pela aprovação desse projeto, que é importante para o Município. / Posteriormente, foi aprovado, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei Substitutivo 03/2022 – Poder Executivo (Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências). / Seguindo, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 76/2022 – Arildo Tomaz Bucker (Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Conscientização sobre a Dislexia a ser realizada na terceira semana de outubro de cada ano) com Emendas 01 e 02/2022, apostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / Arildo Tomaz Bucker: — Diz que essa matéria trata de saúde e pede aos vereadores que a aprovem. / Posto em votação, o Projeto de Lei 76/2022, acima descrito, foi aprovado por unanimidade dos presentes. / Segue justificativa de voto: / Arildo Tomaz Bucker: — Agradece aos vereadores pela aprovação do projeto. / A seguir, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 97/2022 – Paulo Sérgio de Almeida (Dispõe sobre denominação de logradouro na Safra). / Paulo Sérgio de Almeida: — Registra que um morador da Safra, conhecido como China, solicitou que a rua dele fosse denominada, até para que a correspondência pudesse chegar ao local. / Posto em votação, o Projeto de Lei 97/2022, acima descrito, foi aprovado por unanimidade dos presentes. / Logo após, foi colocado em discussão o**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Projeto de Lei 98/2022 – Paulo Sérgio de Almeida (Dispõe sobre denominação de logradouro no Bairro Agostinho Simonato). / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Conta que a Prefeitura fez uma reformulação dos nomes de algumas ruas da cidade e que um beco, situado no Bairro Agostinho Simonato, ficou sem denominação. Assim, diz que os moradores do local solicitaram que o beco fosse denominado para que a correspondência pudesse chegar lá. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 98/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / Na sequência, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 100/2022 – Poder Executivo** (Dispõe sobre a revogação do § 1º, do artigo 5º, da Lei Nº 7.792, de 19 de dezembro de 2019, que cria a indenização para aquisição de uniforme da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim). / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Lembra que esse projeto já foi amplamente discutido na Câmara. / **Diogo Pereira Lube:** — Faz uma ressalva para que o Poder Executivo também possa fornecer uniformes aos agentes de trânsito, e não apenas aos guardas municipais. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Recorda que pediu vista a esse projeto para que isso fosse feito. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Pergunta ao Secretário Diogo se foi feita alguma alteração no projeto. / **Diogo Pereira Lube (Secretário):** — Responde que não. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Informa que isso seria inconstitucional. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 100/2022**, acima descrito, **foi aprovado**, por dezessete votos contra um do plenário. **Votaram a favor:** Adriano Pereira Verediano, Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Allan Albert Lourenço Ferreira, Arildo Tomaz Bucker, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Evandro Miranda, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Osmar Francisco, Paulo Grola, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi e Sandro Dellabella Ferreira; **votou contra:** Sebastião Ary Corrêa. / Em seguida, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 105/2022 – Brás Zagotto** (Dispõe sobre a denominação de praça pública). / **Sebastião Ary Corrêa:** — Comenta que esse projeto denomina uma praça que fica na Linha Vermelha. Pergunta se a comissão está usando dois pesos e duas medidas para analisar as matérias. Questiona por que esse projeto não foi devolvido pela CCJR. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Explica que não está mudando o nome da Avenida José Félix Cheim, e sim denominando um entroncamento que, no futuro, abrigará os camelôs da cidade. Conta que o nome que será dado à praça é o de um ferroviário antigo de Cachoeiro. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Deixa claro que não está contestando o nome da pessoa homenageada, e sim a devolução do projeto de sua autoria, devido à falta de um abaixo-assinado com as assinaturas dos moradores locais. Indaga ao Presidente Brás Zagotto se o projeto dele tem um abaixo-assinado com essas assinaturas, já que aquele trecho faz parte da Linha Vermelha. Frisa que não entende o que está acontecendo com a CCJR, pois o projeto do presidente também deveria ter sido devolvido. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Esclarece que está denominando uma praça que não tem nome. Destaca que fez pedido de informação ao Cadastro Imobiliário sobre aquele local, sendo constatado que o mesmo não era denominado. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Ressalta que cada vereador tem sete assessores, incluindo um jurídico. Relata que a CCJR deu parecer contrário ao projeto do Vereador Ary e explicou todos os trâmites para a alteração do nome de uma via. Discorda da afirmação do colega de que a comissão está usando dois pesos e duas medidas. Enfatiza que o projeto do presidente está denominando uma praça que não tem nome, enquanto que o do Vereador Ary altera a denominação da Linha Vermelha para Linha Verde e Amarela, sem cumprir os trâmites legais, apenas por uma questão ideológica, uma briga política, na qual as cores foram sequestradas. Diz que o vermelho não é a cor do comunismo nem da esquerda. Lamenta que, por conta de uma polarização ideológica estúpida, o vermelho está sendo demonizado, mas, na verdade, essa cor representa o sangue de Jesus e o dos mártires. Salienta que os vereadores devem cumprir as formalidades e aprender a fazer projetos dentro das normas legais. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Menciona que o Vereador Júnior Corrêa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



falou sobre uma guerra ideológica, política. Lembra que os dois estavam do mesmo lado na campanha política em que as cores usadas eram a verde e a amarela, mas o colega já se esqueceu disso. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Avisa ao Vereador Ary que o que está em discussão é o Projeto de Lei 105/2022. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Volta a dizer que o trecho por trás do posto de gasolina é a Linha Vermelha. Considera uma injustiça a Comissão de Constituição ter devolvido o seu projeto, dizendo que era necessário recolher assinaturas dos moradores da região para mudar o nome da via e também buscar informação junto ao Cadastro Imobiliário. Inclusive diz que naquele trecho não há moradores. Frisa que não está demonizando o vermelho nem exaltando o verde e o amarelo e que o seu projeto não tem nenhuma conotação política. Avalia que a CCJR usou dois pesos e duas medidas para analisar o seu projeto. Declara que vai votar a favor do projeto do Presidente Brás Zagotto, porque o ferroviário já falecido merece ser homenageado. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Registra que os dois projetos são diferentes, porque o seu está denominando uma praça que ainda não tem nome. Pede aos vereadores que votem a favor dessa matéria. / Posto em votação, o **Projeto de Lei 105/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / Depois, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, o **Projeto de Lei 109/2022 – Poder Executivo** (Dispõe sobre a correção de erro material no inciso II do artigo 61, da Lei Municipal Nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021) com Emenda 01/2022, aposta pelo Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior. / Prosseguindo, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 120/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira** (Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Prevenção a Acidente no Setor de Mármore e Granito). / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Salaria que esse projeto já foi bem discutido na Casa. Espera que o Poder Executivo possa trabalhar em cima dessa semana de prevenção e, assim, contribuir para que o número de acidentes no setor de mármore e granito seja reduzido. / Posto em votação, o **Projeto de Lei 120/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / Continuando, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 122/2022 – Mesa Diretora** (Autoriza no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a disponibilização de intérpretes de Libras, e dá outras providências). / **Diogo Pereira Lube:** — Considera esse projeto é uma vitória, devido aos grandes debates ocorridos na Câmara sobre acessibilidade. Deseja que o Poder Legislativo sirva de exemplo e o Executivo faça um projeto, disponibilizando intérpretes de Libras em todas as repartições públicas municipais. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Ressalta que esse projeto vai coroar as obras que estão sendo feitas na Câmara para atender os deficientes físicos. Acredita que outros órgãos públicos poderão disponibilizar intérpretes de Libras, favorecendo as pessoas surdas. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Parabeniza a Mesa Diretora por esse projeto. Inclusive lembra que solicitou ao presidente a contratação de intérpretes de Libras para atuarem na Câmara, proporcionando acessibilidade aos deficientes auditivos. Manifesta seu voto favorável ao projeto, o qual deveria servir de exemplo para a Prefeitura, que poderia oferecer o serviço desses profissionais em suas secretarias para atender melhor os contribuintes. / **Adriano Pereira Verediano:** — Cumprimenta a Mesa Diretora pelo projeto, que será um diferencial para a Câmara. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Parabeniza a Mesa Diretora e diz que a Prefeitura deveria seguir o exemplo da Câmara. Sugere que seja feita a rotatividade dos intérpretes de Libras na Casa, devido ao grande número desses profissionais em Cachoeiro. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Informa ao Vereador Alexandre Andreza que isso consta do projeto. Registra que, com a votação do projeto hoje, a primeira Sessão de 2023 já contará com o trabalho dos intérpretes de Libras. / Posto em votação, o **Projeto de Lei 122/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Seguem justificativas de voto: / Brás Zagotto (Presidente):** — Agradece aos vereadores pela aprovação do projeto, o qual acredita que será duradouro na Câmara. Lembra que a Casa tinha compromisso com a Associação de Surdos, mas os intérpretes não foram contratados este ano,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



porque não havia orçamento. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Justifica que votou a favor do projeto, porque defende a acessibilidade para os deficientes auditivos. Analisa que a contratação dos intérpretes de Libras deveria ser feita por concurso público, e não por indicação dos vereadores, pois acredita que a rotatividade desses profissionais seria prejudicial. / Posteriormente, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 123/2022 – Paulo Sérgio de Almeida e outros vereadores** (Institui no calendário oficial de eventos do Município, a Semana da Campanha Laço Branco, e dá outras providências). / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Lembra que a Câmara aprovou o seu projeto que instituiu o Dia Municipal da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres em Cachoeiro de Itapemirim a ser comemorado em 06/12, mas percebeu que faltou incluir o laço branco como símbolo dessa data; então, diz que esse projeto apenas complementa a lei de sua autoria. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 123/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / Seguindo, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 127/2022 – Poder Executivo** (Altera e acrescenta dispositivos na Lei Nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal – CTM, e dá outras providências) com Emendas 01 e 02/2022, apostas pelo Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Pede ao presidente a retirada da Emenda 01/2022. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Acata o pedido do vereador. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Recorda que já comentou a respeito da falta do parecer da CCJR nessa matéria, a qual traz impacto financeiro para o Município, principalmente para os contribuintes. Ressalta que esse projeto, assim como o do Vereador Ary, peca por uma questão formal, pois falta documentação sobre o impacto financeiro. Destaca que, se tal matéria não for aprovada em 2022, só valerá para 2024. Saliencia que os vereadores não podem aceitar que o Executivo envie projetos para a Câmara sem os devidos documentos. Esclarece que a emenda apresentada não desfigura o projeto, e sim garante aos munícipes os seus direitos. / **Diogo Pereira Lube:** — Diz que, quando o Vereador Júnior Corrêa falou sobre o pedido de informação da CCJR, entrou em contato com Prefeitura e foi informado de que a secretaria enviou resposta com a estimativa de receita, a qual foi protocolada no site, mas não entrou no sistema da Câmara. Inclusive avisa ao colega Júnior que lhe encaminhará uma cópia dessa resposta. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Deixa claro que o pedido de informação não tem nada a ver com a emenda. Explica que, quando a CCJR fez o pedido de informação, foi para verificar o impacto que o projeto causaria ao Município. Conta que apresentou emenda a essa matéria para que ninguém seja preso como ocorreu com a Norma. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Comunica que a emenda do Vereador Júnior Corrêa será votada com o projeto. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Lembra que a CCJR é composta por três membros e quando apresenta uma emenda deve ser assinada pelo trio, e não apenas pelo Vereador Juninho Corrêa, que não é o dono da comissão. Como presidente da Comissão de Constituição, diz que precisa ter conhecimento das emendas apresentadas. Saliencia que os membros da CCJR devem ter tempo hábil para verificar o que vem da Prefeitura. Acrescenta que os projetos apresentados pelo Executivo acabam sendo votados de maneira rápida, sem que os vereadores possam analisá-los para saber se prejudicam ou não os contribuintes. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Registra que as emendas são do Vereador Juninho Corrêa, já que a comissão não deu parecer ao projeto. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Pede ao presidente que esse projeto importante seja votado hoje. Acredita que não é preciso discutir quem manda ou não na CCJR. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 127/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por dezesseis votos contra dois do plenário. **Votaram a favor:** Adriano Pereira Verediano, Alexandre Andreza Macedo, Allan Albert Lourenço Ferreira, Arildo Tomaz Bucker, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Evandro Miranda, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Osmar Francisco, Paulo Grola, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi e Sandro Dellabella Ferreira;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



votaram contra: Alexandre Valdo Maitan e Sebastião Ary Corrêa. / A seguir, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 128/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira** (Dispõe sobre denominação de via pública). / **Marcelo Fávero de Oliveira:** — Salienta que esse projeto tem por objetivo homenagear o jovem Fabrício Ramos Spolador, de vinte e quatro anos, que foi brutalmente assassinado no dia 24/12/2021, no Ruy Pinto Bandeira, dando o seu nome ao calçadão com acessibilidade que está sendo construído pela Prefeitura no citado bairro. Faz memória desse crime brutal para que o Poder Judiciário tome providências e os envolvidos sejam punidos para que a impunidade não gere mais criminosos. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 128/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Segue justificativa de voto:** / **Marcelo Fávero de Oliveira:** — Agradece aos vereadores pela aprovação do projeto. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Informa que a Comissão Representativa da Câmara Municipal ficou com a seguinte composição: Mesa Diretora e os Vereadores Sandro Dellabella Ferreira, Arildo Tomaz Bucker e Leonardo Pinheiro Dutra. Avisa que haverá Sessão Extraordinária no dia 27/12, terça-feira, às 14h. Agradece às servidoras Aline, Letícia, Claudinha e Nathalia, que deram apoio à Mesa Diretora nas Sessões durante todo o ano de 2022. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas.